



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 21.530/2026–BCB/Deorf/GTSP2  
PE 307609

São Paulo, 26 de maio de 2026.

Ao  
Itaú Unibanco Holding S.A.

A/C do Senhor  
Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues – Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, de 28 de abril de 2026:

- a) eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027:

CPF	Nome	Cargo
551.222.567-72	Pedro Moreira Salles	Copresidente
007.738.228-52	Roberto Egydio Setubal	
252.398.288-90	Ricardo Villela Marino	Vice-Presidente
014.414.218-07	Alfredo Egydio Setubal	Conselheiro
066.530.828-06	Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela	
039.690.188-38	Candido Botelho Bracher	
154.974.508-57	Cesar Nivaldo Gon	
263.679.838-21	Fabricio Bloisi Rocha	
295.520.008-58	João Moreira Salles	
147.274.178-12	Marcos Marinho Lutz	
036.221.618-50	Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana	
179.984.168-58	Paulo Antunes Veras	
548.346.867-87	Pedro Luiz Bodin de Moraes	

- b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027:



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

CPF	Nome	Cargo
991.173.127-87	Cláudio José Coutinho Arromatte	Conselheiro Fiscal Efetivo
159.822.728-92	Eduardo Hiroyuki Miyaki	
605.979.411-49	Marcelo Maia Tavares de Araujo	
055.748.382-49	Haroldo do Rosário Vieira	Conselheiro Fiscal Suplente
476.511.728-68	João Costa	
048.504.508-73	Leni Bernadete Torres da Silva Sansiviero	

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos e atentar para as demais informações a serem prestadas no referido sistema.

3. Ressaltamos que, em pleitos futuros, a sociedade deverá enviar apenas a documentação estritamente necessária para a instrução processual e eventuais documentos e informações adicionais requeridos pelo Banco Central do Brasil, não devendo, portanto, enviar declarações e autorizações de eleitos em órgãos que não sejam de administração, exceto quando solicitadas.

Atenciosamente,

Renato Salgado Beato  
Gerente-Técnico

Luis Gustavo Monteiro Ecclissato  
Coordenador

## Ata da Assembleia Geral Ordinária

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28.04.2026, às 11h, realizada exclusivamente em ambiente digital e remoto, por videoconferência, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81/2022.

**MESA:** Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues – Presidente; Bruno Henrique Barros de Moura – Secretário.

**QUORUM:** Acionistas representando 92,27 % das ações ordinárias e 45,25 % das ações preferenciais do capital da Companhia.

**PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia, membro(s) do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Jornal “O Estado de S. Paulo”, em 28.03.2026 (versão impressa: p. B3 e versão digital: p. 1), em 30.03.2026 (versão impressa: p. B11 e versão digital: p. 1) e em 31.03.2026 (versão impressa: p. B5 e versão digital: p. 1).

**AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, §5º, da Lei nº 6.404/76.

**VOTO A DISTÂNCIA:** Divulgado o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, o qual foi disponibilizado aos acionistas.

### DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Informado aos acionistas que a ata será lavrada na forma sumária.
2. Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei nº 6.404/76, e autorizada, também, a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado e dos documentos referentes à pauta por terem sido amplamente divulgados e disponibilizados aos acionistas e ao mercado.
3. Aprovadas as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram publicados em 19.02.2026 no Jornal “O Estado de S. Paulo” (versão impressa: páginas B13 a B15 e versão digital: p. 1 a 5).

## Ata da Assembleia Geral Ordinária

4. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no valor total de R\$ 45.659.367.624,70, da seguinte forma:

a) R\$ 2.282.968.381,24 para a conta de Reserva Legal; e

b) R\$ 33.703.674.403,32, como valor global bruto, para o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada, sendo

R\$ 31.771.022.418,40 o valor líquido de tributos. Registrado que parte do valor corresponde ao dividendo obrigatório e parte a proventos extraordinários e, ainda, que o pagamento de tal valor já foi integralmente realizado.

4.1. Homologadas as deliberações do Conselho de Administração relativas ao pagamento antecipado aos acionistas de dividendos e juros sobre capital próprio imputados ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2025, todos efetivamente pagos.

4.2. Aprovada a destinação de R\$ 9.672.724.840,14 e de R\$ 38.378.481,19 às Reservas Estatutárias de Lucros, referentes ao lucro líquido do exercício e aos dividendos e juros sobre capital prescritos durante o exercício, respectivamente.

5. Registrado que o Conselho de Administração foi avaliado de forma colegiada e individual e que, diante do seu bom desempenho durante o período, bem como da assiduidade de seus membros nas reuniões, e, ainda, da aderência aos requisitos de elegibilidade da Política de Indicação e Sucessão de Administradores, os acionistas controladores IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa S.A. propuseram o provimento de 13 cargos ao órgão, mediante a **reeleição de forma individual** dos Srs. PEDRO MOREIRA SALLES e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, como Copresidentes; do Sr. RICARDO VILLELA MARINO, como Vice-presidente; dos Srs. ALFREDO EGYDIO SETUBAL, ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, CANDIDO BOTELHO BRACHER, CÉSAR NIVALDO GON, FABRICIO BLOISI ROCHA, JOÃO MOREIRA SALLES, MARCOS MARINHO LUTZ, MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA, PAULO ANTUNES VERAS e PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES, como membros, todos adiante qualificados, para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027, de modo que o Conselho de Administração será composto por: **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07; **ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA**, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521-4, CPF 066.530.828-06; **CANDIDO BOTELHO BRACHER**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.266.958-2, CPF 039.690.188-38; **CESAR NIVALDO GON**, brasileiro, casado, empresário, RG-SSP/SP 19.772.487-5, CPF

## Ata da Assembleia Geral Ordinária

154.974.508-57; **FABRICIO BLOISI ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, RG-SSP/BA 800.732.12-0, CPF 263.679.838-21; **JOÃO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33.180.899-7, CPF 295.520.008-58; **MARCOS MARINHO LUTZ**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/SP 15.649.492-9, CPF 147.274.178-12; **MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 6.578.061-9, CPF 036.221.618-50; **PAULO ANTUNES VERAS**, brasileiro, em união estável, engenheiro, RG-SSP/SP 12.856.600-0, CPF 179.984.168-58; **PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 03.733.122-0, CPF 548.346.867-87; **PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, banqueiro, RG-SSP/SP 19.979.952-0, CPF 551.222.567-72; **RICARDO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90; e **ROBERTO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, todos domiciliados na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902, com exceção do conselheiro FABRICIO BLOISI ROCHA, cujo domicílio é em Gustav Mahlerplein 5. NL-1082 MS Amsterdã, Holanda.

5.1. Na sequência, a Assembleia aprovou os seguintes registros:

5.1.1. Todos os eleitos para o Conselho de Administração: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional e no Anexo K da Resolução nº 80/22 da CVM, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

5.1.2. Em atendimento às melhores práticas de governança corporativa e de acordo com os critérios previstos na Lei nº 6.404/76 e na regulamentação da CVM, foram aprovados como membros independentes do Conselho de Administração a Conselheira Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana e os Conselheiros Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabricio Bloisi Rocha, Marcos Marinho Lutz, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes.

6. Aprovada a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual: (i) por indicação dos acionistas controladores IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa S.A., foi reeleito **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92 e eleito o Sr. **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.720.178-2, CPF 991.173.127-87, ambos como membros efetivos; e, respectivamente, como seus suplentes, foram

## Ata da Assembleia Geral Ordinária

reeleitos o Sr. **JOÃO COSTA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP- 4.673.519, CPF 476.511.728-68 e a Sra. **LENI BERNADETE TORRES DA SILVA SANSIVIERO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 11.559.593-4, CPF 048.504.508-73; todos domiciliados na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902; e (ii) por indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, na qualidade de detentora de ações preferenciais, foi reeleito como, membro efetivo, o Sr. **MARCELO MAIA TAVARES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/DF 1.323.883, CPF 605.979.411-49, e eleito, como seu suplente, o Sr. **HAROLDO DO ROSARIO VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG PC/PA 5025205, CPF 055.748.382-49, ambos domiciliados na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04344-902. Os mandatos dos membros acima mencionados que comporão o Conselho Fiscal da Companhia terão duração até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.

6.1. Registrada a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei nº 6.404/76.

7. Aprovada a proposta de fixação do montante global de R\$ 938.000.000,00, para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao exercício social de 2026, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações da Companhia ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

8. Por fim, para os membros do Conselho Fiscal, aprovada a proposta de remuneração mensal individual de R\$ 22.000,00, para os membros efetivos; e de R\$ 9.000,00, para os membros suplentes.

**VOTOS A DISTÂNCIA:** Registrado o recebimento de 1.501 boletins de voto a distância, no período compreendido entre 27/03/2026 e 24/04/2026, que foram devidamente computados e estão consolidados no mapa final de votação.

**QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por maioria de votos, conforme consta no mapa final de votação anexo à ata e que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada matéria deliberada na Assembleia.

## Ata da Assembleia Geral Ordinária

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e resumo do relatório do Comitê de Auditoria. Ainda, arquivada na sede e autenticada pela Mesa da Assembleia, a Proposta do Conselho de Administração disponibilizada em 27.03.2026, mapas de votação e os votos apresentados por acionistas da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2026. (aa) Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues – Presidente; Bruno Henrique Barros de Moura – Secretário.

**Gustavo Lopes Rodrigues**  
Diretor de Relações com investidores

# Assembleia Geral Ordinária

## Mapa Sintético Final de Votação

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia") divulga o mapa sintético final de votação relativo à consolidação das instruções de votos proferidas a distância e os votos proferidos no momento da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), realizada, de modo exclusivamente digital, em 28 de abril de 2026, às 11h00, para cada item das matérias submetidas à deliberação da Assembleia, conforme a seguir.

São Paulo - SP, 28 de abril de 2026.

**Gustavo Lopes Rodrigues**  
Diretor de Relações com Investidores

Mapa Sintético Final de Votação da Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2026

Item	Descrição	Candidato	Voto	Quantidade de Ações	% sobre o total de votos
1	Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025;		Aprovar	5.183.067.194	99,99%
			Rejeitar	1.199	0,00%
			Abster-se	395.332	0,01%
2	Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em <a href="https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/assembleias-gerais/">https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/assembleias-gerais/</a> ;		Aprovar	5.183.409.015	100,00%
			Rejeitar	1.199	0,00%
			Abster-se	53.511	0,00%
3	Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração em 13 (treze);		Aprovar	5.183.326.484	100,00%
			Rejeitar	66.233	0,00%
			Abster-se	71.008	0,00%
5	Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.	Pedro Moreira Salles (Copresidente)	Aprovar	5.179.933.885	99,93%
			Rejeitar	3.452.669	0,07%
			Abster-se	77.171	0,00%
6	Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.	Roberto Egidio Setubal (Copresidente)	Aprovar	5.179.356.141	99,92%
			Rejeitar	4.032.958	0,08%
			Abster-se	74.626	0,00%
7	Eleição de vice-presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1 Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração.	Ricardo Villela Marino (Vice-presidente)	Aprovar	5.180.881.735	99,95%
			Rejeitar	2.444.651	0,05%
			Abster-se	137.339	0,00%
8	Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 10 Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)	Alfredo Egidio Setubal	Aprovar	5.178.617.511	99,91%
			Rejeitar	4.707.048	0,09%
			Abster-se	139.166	0,00%
		Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela	Aprovar	5.180.985.126	99,95%
			Rejeitar	2.335.756	0,05%
			Abster-se	142.843	0,00%
		Candido Botelho Bracher (Conselheiro Independente)	Aprovar	5.178.061.904	99,90%
			Rejeitar	5.258.851	0,10%
			Abster-se	142.970	0,00%
		Cesar Nivaldo Gon (Conselheiro Independente)	Aprovar	5.183.306.232	100,00%
			Rejeitar	14.320	0,00%
			Abster-se	143.173	0,00%
		Fabrício Bloisi Rocha (Conselheiro Independente)	Aprovar	5.180.146.020	99,94%
			Rejeitar	3.174.491	0,06%
			Abster-se	143.214	0,00%
		João Moreira Salles	Aprovar	5.180.883.182	99,95%
			Rejeitar	2.441.465	0,05%
			Abster-se	139.078	0,00%
		Marcos Marinho Lutz (Conselheiro Independente)	Aprovar	5.183.309.785	100,00%
			Rejeitar	10.826	0,00%
			Abster-se	143.114	0,00%
		Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (Conselheiro Independente)	Aprovar	5.182.299.163	99,98%
			Rejeitar	1.020.293	0,02%
			Abster-se	144.269	0,00%
Paulo Antunes Veras (Conselheiro Independente)	Aprovar	5.183.310.065	100,00%		
	Rejeitar	10.436	0,00%		
	Abster-se	143.224	0,00%		
Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)	Aprovar	5.181.025.999	99,95%		
	Rejeitar	2.298.203	0,04%		
	Abster-se	139.523	0,00%		
11	Deliberar sobre a independência dos membros assim classificados:		Aprovar	5.165.049.288	99,64%
			Rejeitar	16.045.541	0,31%
			Abster-se	2.368.896	0,05%

12	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).		Sim	35.091.684	0,68%
			Não	17.426.942	0,34%
			Abster-se	5.117.286.684	98,98%
13	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).		Sim	23.520.952	1,06%
			Não	431.785.733	19,44%
			Abster-se	1.766.283.305	79,51%
14	Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2 Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)	Eduardo Hiroyuki Miyaki (efetivo) / João Costa (suplente)	Aprovar	5.183.314.054	100,00%
			Rejeitar	2.713	0,00%
			Abster-se	146.958	0,00%
		Cláudio José Coutinho Arromatte (efetivo) / Leni Bernadete Torres da Silva Sansiviero (suplente)	Aprovar	5.183.285.697	100,00%
			Rejeitar	31.025	0,00%
			Abster-se	147.003	0,00%
15	Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais - Limite de vagas a serem preenchidas: 1 Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito	Marcelo Maia Tavares de Araújo (efetivo) / Haroldo do Rosario Vieira (suplente)	Aprovar	2.427.451.260	99,27%
			Rejeitar	1.229.390	0,05%
			Abster-se	16.698.564	0,68%
16	Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração no valor total de R\$ 938.000.000,00:		Aprovar	5.179.279.276	99,92%
			Rejeitar	3.146.793	0,06%
			Abster-se	1.037.656	0,02%
17	Deliberar sobre a remuneração mensal individual de R\$ 22.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 9.000,00 para os membros suplentes do Conselho Fiscal:		Aprovar	5.180.202.291	99,94%
			Rejeitar	64.970	0,00%
			Abster-se	3.196.464	0,06%

# Assembleia Geral Ordinária

## Mapa Final de Votação Detalhado

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia") divulga o mapa final de votação detalhado relativo à consolidação das instruções de votos proferidas a distância e os votos proferidos no momento da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), realizada, de modo exclusivamente digital, em 28 de abril de 2026, às 11h00, para cada item das matérias submetidas à deliberação da Assembleia, conforme a seguir.

São Paulo - SP, 28 de abril de 2026.

**Gustavo Lopes Rodrigues**  
Diretor de Relações com Investidores





32.106***	7.591	74.870	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Rej.	Ap.	Rej.	Ap.	Rej.	Ap.	Rej.	Rej.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Rej.	Ap.	Ap.	Ap.	Rej.	Ap.	
05.839***	-	5.720.896																					Ap.		
48.985***	-	255.616																					Ap.		
97.538***	-	202.877																					Ap.		
06.239***	-	110.725																					Ap.		
47.036***	-	30.983																					Ap.		
09.637***	-	119.700																					Ap.		
33.121***	-	69.020																					Ap.		
07.970***	-	128.300																					Ap.		
09.224***	-	103.500																					Ap.		
36.215***	-	277.900																					Ap.		
13.071***	-	44.362																					Ap.		
08.945***	-	403.372																					Ap.		
47.443***	-	10.311																					Ap.		
26.773***	-	8.000																					Ap.		
18.270***	-	501.033																					Ap.		
30.530***	-	419.607																					Ap.		
55.053***	-	52.035																					Ap.		
61.140***	-	24.165																					Ap.		
02.231***	-	5.140																					Ap.		
54.603***	-	83.617																					Ap.		
55.751***	-	28.959																					Ap.		
10.392***	-	2.226																					Ap.		
14.628***	-	408.458																					Ap.		
49.963***	-	56.650																					Ap.		
34.606***	-	1.691.063																					Ap.		
57.848***	-	15.065																					Ap.		
17.817***	-	12.279																					Ap.		
26.217***	-	20.507																					Ap.		
30.530***	-	171.331																					Ap.		
52.188***	-	30.089																					Ap.		
41.610***	-	184.491																					Ap.		
37.715***	-	83.636																					Ap.		
10.214***	-	421.589																					Ap.		
13.998***	-	37.058																					Ap.		
55.750***	-	50.000																					Ap.		
40.911***	-	3.400																					Ap.		
05.100***	-	844.950																					Ap.		
18.006***	-	25.000																					Ap.		
08.973***	-	816.037																					Ap.		
08.973***	-	407.604																					Ap.		
05.775***	-	10.386																					Ap.		
07.877***	-	195.409																					Ap.		
08.973***	15.642	318.449	Ap.	Ap.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Abs.	Ap.	Abs.	Abs.
29.258***	-	1.120.000																					Ap.		
07.490***	-	103.500																					Ap.		
53.180***	-	26.600																					Ap.		
31.814***	-	3.550.802																					Ap.		
07.521***	-	2.293.625																					Ap.		
17.500***	-	17.336																					Ap.		
20.447***	-	72.363																					Ap.		
28.038***	-	58.500																					Ap.		
37.672***	-	14.456																					Ap.		
97.539***	-	3.956.675																					Ap.		
27.624***	-	7.813																					Ap.		
27.866***	-	617.326																					Ap.		
40.174***	-	5.428																					Ap.		
05.839***	-	517.650																					Ap.		
17.021***	-	291.625																					Ap.		
11.514***	-	136.630																					Ap.		
17.647***	-	272.052																					Ap.		
07.516***	22.401	132.482	Abs.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.
31.814***	-	71.945																					Ap.		
45.919***	-	14.340																					Ap.		
24.489***	-	5.750																					Ap.		
11.841***	-	1.415.629																					Ap.		
54.069***	-	4.948																					Ap.		
48.138***	-	1.710.162																					Ap.		
42.045***	-	1.079.182																					Ap.		
34.043***	-	383.487																					Ap.		
16.718***	-	384.957																					Ap.		
05.839***	-	503.419																					Ap.		
48.619***	-	11.792																					Ap.		
48.619***	-	10.036																					Ap.		
13.429***	-	408.806																					Ap.		
19.310***	-	931.752																					Ap.		
21.779***	-	3.822																					Ap.		
12.525***	-	253.719																					Ap.		
07.345***	45.100	135.296	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Rej.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.	Ap.
49.839***	-	681.457																					Ap.		
31.477***	-	2.755.937																					Ap.		
54.464***	-	18.927																					Ap.		
09.343***	-	106.216																					Ap.		
07.593***	-	1.688.034																					Ap.		
05.872***	-	1.100.000																					Ap.		
38.226***	-	144.055																					Ap.		
11.538***	-	1.933.939																					Ap.		
36.178***	-	200.000																					Ap.		
108.95***	-	50																					Rej.		
503.06***	-	3																					Ap.		





























Com relação aos itens 9 e 10, não foi solicitada, nos termos exigidos pela Lei das S.A., a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração.

**11)** Deliberar sobre a independência dos membros assim classificados:

Com relação ao itens 12 e 13, não foi solicitada a eleição em separado de membros do Conselho de Administração por acionistas detentores de ações com ou sem direito a voto, nos termos exigidos pela Lei das S.A.

**14.1)** Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2.

Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Eduardo Hiroyuki Miyaki (efetivo) / João Costa (suplente)

**14.2)** Cláudio José Coutinho Arromatte (efetivo) / Leni Bernadete Torres da Silva Sansiviero (suplente)

**15)** Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais. Limite de vagas a serem preenchidas: 1 Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito.

Marcelo Maia Tavares de Araújo (efetivo) / Haroldo do Rosario Vieira (suplente)

**16)** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração no valor total de R\$ 938.000.000,00;

**17)** Deliberar sobre a remuneração mensal individual de R\$ 22.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 9.000,00 para os membros suplentes do Conselho Fiscal.

**Legenda:**

Ap. = Aprovar

Rej. = Rejeitar

Abs. = Abster